PORTARIA Nº 011/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 36 inciso XV; caput e inciso I art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento a a Lei Complementar nº 131/2009, Decreto nº 7.185/2010, Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Portaria do Ministério da Fazenda nº 548/2010.

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR o servidor LUCIANO SOARES CASTANHA DE FREITAS. ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, como Servidor Responsável por alimentar os portais eletrônicos da Câmara Municipal de Canhotinho durante de 2018 de acordo com os prazos e exigências legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 131/2009, Decreto nº 7.185/2010, Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Portaria do Ministério da Fazenda nº 548/2010.

- www.canhotinho.pe.leg.br
- $www.canhot \underline{inhope.transparenciano municipio.com}$

Art.2º - Fica o servidor obrigado a cumprir as exigências legais imputadas pelas Lei Complementar nº 131/2009, Decreto nº 7.185/2010, Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Portaria do Ministério da Fazenda nº 548/2010 e a comunicar ao Gabinete da Presidência qualquer ato em desconformidade praticado pela empresa responsável pela manutenção do portal da transparência desta Câmara Municipal.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.4º - Revogam – se as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2018.

> Marco Antônio Magalhães Torres Presidente/ Biênio 2017-2018